



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 375/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que conta do Protocolo n.º 22.751/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), a partir de 3 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por já recebê-la em função da titularidade da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente